



TERMO DE REFERÊNCIA

Solicitação de Compras nº. 2017/002387

Piracicaba, 10 de outubro de 2.017.

1.Escopo de fornecimento:

1.1.Aquisição de 02 (dois) conjunto(s) motobomba de eixo horizontal completo (bomba centrífuga, motor elétrico, base, chumbador, protetor e acoplamento), com as características abaixo descritas.

2.Características da bomba:

2.1.Rotação-----3.600 rpm
2.2.Vazão-----9,0 m³/hora
2.3.Altura manométrica-----50,0 mca
2.4.Bocais-----Flangeados norma ANSI B 16.1 125lbs FF
2.4.Líquido-----Água limpa
2.5.Temperatura-----Ambiente

3.Materiais de construção da bomba:

3.1.Carcaça-----Fofa cinzento ASTM A-48 Classe 30
3.2.Mancal/cavalete-----Fofa cinzento ASTM A-48 Classe 30
3.3.Rotor-----Aço inoxidável A351 CF8M
3.4.Luva protetora do eixo-----Aço inoxidável AISI 316
3.5.Eixo -----Aço carbono SAE 1045
3.6.Tampa pressão/sucção-----Fofa cinzento ASTM A-48 Classe 30
3.7.Anel de desgaste-----Fofa cinzento ASTM A-48 Classe 30
3.8.Vedaçāo-----Selo mecânico cerâmico

4.Características do motor elétrico:

4.1.Potência: 5,0 cv
4.2.Tipo: W22 Plus - Alto Rendimento
4.3.Rotação: 3.600 rpm (II pólos)
4.4.Tipo: Totalmente fechado com ventilador externo e rotor de gaiola.
4.5.Mancais: Rolamento rígido de esferas.
4.6.Proteção: IP 55 W
4.7.Tensão: 220 V
4.8.Freqüência: 60 Hz
4.9.Fator de Serviço: 1,15

5.Condições de fornecimento:

5.1.O(s) conjunto(s) motobomba deverá(ão) receber pintura padrão da Contratada.
5.2.O(s) conjunto(s) motobomba deve(rão) ser original(is), de primeira linha, atender rigorosamente as características exigidas pelo SEMAE, e ser entregue de acordo com o disposto no edital, ou na solicitação de compras, e/ou seus anexos.
5.3.Quando da entrega, o(s) conjunto(s) deverá(ão) estar em perfeitas condições de utilização.
5.4.Correrão por conta e risco da empresa fornecedora, as despesas decorrentes de carga, transporte, descarga, e demais despesas diretas e indiretas relacionadas com o cumprimento da obrigação.



5.5.A contratada fica obrigada a dar garantia integral, conforme ofertado em proposta, contra qualquer defeito de fabricação que o equipamento venha apresentar, incluindo avarias no transporte até o local de entrega, mesmo depois de ocorrida sua aceitação/aprovação pelo SEMAE, sendo que a nova unidade fornecida na substituição da defeituosa ou danificada deverá ter prazo de garantia igual ou superior ao da substituída.

5.6.Fica a Contratada desobrigada de qualquer garantia sobre o(s) conjunto(s) motobomba, quando se constatar que o defeito decorre de mau uso ou negligência do preposto do SEMAE.

5.7.Após a entrega, será feita conferência para verificação das características e condições do(s) conjunto(s).

5.8.No caso de devoluções, a reposição deverá ser feita considerando-se o mesmo prazo da entrega inicial, a contar da comunicação do fato, sem quaisquer ônus para o SEMAE.

5.9.A assinatura do canhoto da Nota Fiscal indica, tão somente, que o SEMAE está de acordo com a quantidade do(s) conjunto(s), sendo o seu recebimento definitivo condicionado às análises técnicas as aferições de suas qualidades e características do(s) objeto(s).

6.Considerações gerais:

6.1.As empresas participantes deverão apresentar obrigatoriamente com a proposta, curva de performance em função de rendimento, vazão e altura manométrica, para análise das características da bomba.

7.Documentos que deverão ser fornecidos com o(s) conjunto(s) motobomba:

7.1.Certificado de teste hidrostático da bomba.

7.2.Certificado de performance da bomba.

7.3.Manual de Instalação, Operação e Manutenção do(s) conjunto(s) motobomba em português.

7.4.Desenho dimensional do(s) conjunto(s) motobomba.

8.Local de entrega:

8.1.Os conjunto(s) motobomba deverá(ão) ser entregue(s) na **ETA 3/Capim Fino do SEMAE**, situada na Rodovia Fausto Santomauro (SP-127 - Piracicaba/Rio Claro) saída do Km 27 - Piracicaba/SP.

9.Horários de entrega:

9.1. Das 7h00 às 11h00 e das 12h00 às 15h3, de 2^a a 6^a feira, exceto feriado(s) e ponto(s) facultativo(s).

10.Garantia:

10.1.A Contratada deverá apresentar garantia mínima de 12 (doze) meses de operação ou 18 (dezoito) meses após a aquisição (o que primeiro ocorrer), a partir do seu recebimento definitivo.

11.Prazo de entrega:

11.1.O prazo para a entrega do(s) conjunto(s) motobomba deverá(ão) ser de até 60 (sessenta) dias.

Elaine Contiero Ribeiro
Divisão de Tratamento Corumbataí

